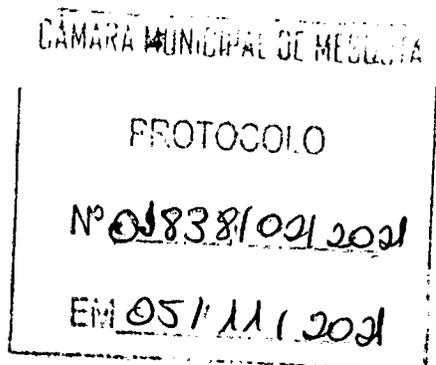




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 04 de Novembro de 2021



MOÇÃO Nº 000.194/2021

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **MARLI DA CONCEIÇÃO MARTINS CORDEIRO**, EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à senhora **MARLI DA CONCEIÇÃO MARTINS CORDEIRO**. A homenageada é diaconisa da Igreja Nova Assembleia de Deus da Jacutinga. Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, auxiliando aos cidadãos em assuntos de âmbito social, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

À senhora **MARLI DA CONCEIÇÃO MARTINS CORDEIRO**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 04 de Novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Gion Flor  
Vereador